

Processo nº 2019/10708

PE nº 038/2019 – LOTES I, II, III e VI

ANÁLISE DAS TÉCNICA DAS AMOSTRAS.

Após análise técnica das amostras pela unidade requisitante, Departamento Central de **Material e Patrimônio**, da empresa arrematante, passo a informar:

Lote I – Empresa: V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP

A amostra **atendeu** às exigências do Edital.

Lote II – Empresa: V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP

A amostra não atendeu às exigências do Edital. REPROVADO em decorrência do papel higiênico folha simples marca Rose (item 1) não ser 100% celulose conforme pedido no Edital, e sim fibras celulósicas, ou seja, é reciclado.

Lote III – Empresa: V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP

A amostra não atendeu às exigências do Edital. REPROVADO em decorrência do papel higiênico folha simples marca Rose (item 1) não ser 100% celulose conforme pedido no Edital, e sim fibras celulósicas, ou seja, é reciclado. (OBS: lote III, cota reservada ME/EPP).

Lote VI – Empresa: V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP

A amostra não atendeu às exigências do Edital. REPROVADO em decorrência do limpador multi uso marca Oriental não ser a base de Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%

Ante o exposto, entendemos que a proposta da empresa V. T. A MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, atendeu às exigências do edital, no que concerne apenas ao lote I, podendo ser declarada vencedora para este lote, bem como as amostras recebidas foram devidamente analisadas e aprovadas pelo setor requisitante que se pronunciou por sua aceitabilidade, quanto ao demais lotes II, III e VI, a empresa não atendeu as exigências do edital conforme documento anexo.

Maceió, 04 de novembro de 2019.

JOCELINE COSTA DUARTE
Assinado de forma digital por JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO:93045
Damasceno:93045
Dados: 2019.11.04 13:10:50 -03'00'

Joceline Costa Duarte Damasceno Pregoeira

04/11/2019 Despacho

DESPACHO REALIZADO POR: Expedito Quintela da Silva

SETOR DE ORIGEM: Maceió - Tribunal de Justiça/Departamento Central de Material e Patrimônio

DATA/HORA DESPACHO: 01/11/2019 | 11:28:13

DESPACHADO PARA: JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO.

ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO: Maceió - Tribunal de Justica/Departamento Central de Aquisicões - DCA

SIGILO? Não

DESPACHO:

Segue o resultado da análise das amostras:

Lote I - APROVADO

Fornecedor V.T.A Machado de Arruda Eireli-EPP

Lote II

Fornecedor V.T.A Machado de Arruda Eireli-EPP

REPROVADO em decorrência do papel higiênico folha simples marca Rose (item 1) não ser 100% celulose conforme pedido no Edital, e sim fibras celulósicas, ou seja, é reciclado.

Lote IV

Fornecedor V.T.A Machado de Arruda Eireli-EPP

REPROVADO em decorrência do pano de prato não medir 78x46cm conforme solicitado no Edital.

A amostra enviada medi 40x66cm, ou seja, 35% menor.

Lote VI

Fornecedor V.T.A Machado de Arruda Eireli-EPP

REPROVADO em decorrência do limpador multi uso marca Oriental não ser a base de Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio Linear 96%

DESPACHOS ANTERIORES

DESPACHO REALIZADO POR: JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

SETOR DE ORIGEM: Maceió - Tribunal de Justiça/Departamento Central de Aquisições - DCA

DATA/HORA DESPACHO: 30/10/2019 | 09:35:51

DESPACHADO PARA: Expedito Quintela da Silva.

ÓRGÃO/SETOR DE DESTINO: Maceió - Tribunal de Justiça/Departamento Central de Material e Patrimônio

SIGILO? Não

DESPACHO:

Prezado Expedito, bom dia.

Conforme previsto no edital subitem 8.1.3. é facultado a qualquer interessado está presente no momento de avaliação das amostras, e sabendo que todos os atos do procedimento licitatório são públicos cabe a administração pública acatar ao que foi solicitado.

"8.1.3 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do

procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os

interessados, incluindo os demais licitantes".

Lista de Anexos:

20191030093551 Gmail - Pregão eletrônico 38 2019.pdf